

**Estado do Piauí**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**EXTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NATUREZA: DISPENSA Nº 035/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019
CONTRATO Nº 046/2019

OBJETO: Do prazo que trata a CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato Administrativo nº. 046/2019, fica acrescido a vigência do contrato original o prazo de 04 (quatro) meses, com início em 31/05/2019 e término em 31/09/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Costa – PI

CONTRATADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES MOURA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 08.251.774/0001-05.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Gilson Castro de Assis, pela Contratante, e a empresa Maria Aparecida Rodrigues Moura - ME, pela Contratada.

João Costa - PI, em 31 de maio de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal de João Costa – PI

**Estado do Piauí**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0114/2019**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA

CONTRATADO (A): RAIMUNDO PEREIRA OLIVEIRA - CPF: Nº. 470.415.443-20.

OBJETO: A locação de um imóvel, de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Prudente de Moraes, nº. 5349, Lourival Arente, Teresina, Estado do Piauí, para hospedar os pacientes da cidade de João Costa - PI em tratamento de Saúde fora do domicílio com destino à capital Teresina - PI, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O contratante pagará ao contratado, pela locação do imóvel, objeto deste contrato, o valor do aluguel mensal é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PERÍODO: O contrato terá início em 03 junho de 2019 e término previsto para 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO
Projeto / Atividade: 2050 – Manutenção da Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

UNIDADE / ÓRGÃO: 02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S

Projeto / Atividade: 2055 – Manutenção e Encargos do FMS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FONTES:

001 - RECURSOS PRÓPRIOS

003 - RECURSOS

Regido pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, devendo os casos omissos serem regulamentados pela legislação específica.

João Costa - PI, em 03 de junho de 2019.

Gilson Castro de Assis
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA – PI

**Estado do Piauí**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA**EXTRATO**
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0238/2017
CONTRATO Nº 035/2018

OBJETO: Do prazo que trata a CLÁUSULA QUINTA, do contrato Administrativo nº. 035/2018, fica acrescido a vigência do contrato original o prazo de 05 (cinco) meses, com início em 02/02/2019 e término em 02/07/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Costa – PI

CONTRATADA: ANA CÉLIA RODRIGUES COELHO - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57º, da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS: Gilson Castro de Assis, pela Contratante, e a Sra. Ana Célia Rodrigues Coelho, pela Contratada.

João Costa - PI, em 01 de fevereiro de 2019.

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal de João Costa – PI

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí – Piauí e-mail: prefmo@hodgeque@hotmail.com

DECRETO Nº 010, DE 17 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TITULAR DE CARGO EFETIVO DE MAGISTÉRIO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI, do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Olho D'Água do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Sra. MARIA SUELY ALVES PIRES RODRIGUES, portador do CPF nº: 843.465.823-20 e PIS/PASEP nº. 190.09549.71-5 SSP - PI, do Cargo Efetivo de Professor Classe C Nível IV 25H, nomeado em 02 de janeiro de 1998.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI

Em 17 de Junho de 2019.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal